



Lido em

10 ABR 2026

Responsável

INDICAÇÃO N. 138/2026

Autoria: Vereador: Adelson da Silva Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 10 ABR/2026

Mesa Diretora

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, **INDICA**, em caráter de urgência, ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Cidade, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova ações no sentido de **pavimentar o trecho remanescente entre a rotatória do Aeroporto de Alta Floresta e o local de embarque/desembarque da UTI Aérea.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade crítica de infraestrutura urbana diretamente relacionada à saúde pública no município de Alta Floresta e em toda a região por ele atendida.

Trata-se do trecho viário que conecta a rotatória do aeroporto ao ponto destinado à transferência de pacientes da UTI Móvel (ambulância) para a UTI Aérea, o qual, atualmente, encontra-se incompleto e sem pavimentação adequada. Essa condição compromete de forma significativa a trafegabilidade, dificultando o deslocamento célere e seguro das equipes de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência.

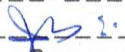
A pavimentação desse trecho mostra-se medida urgente e indispensável, sobretudo pelos seguintes aspectos:

Primeiramente, destaca-se a segurança do paciente. O transporte de pacientes em estado grave exige condições ideais de estabilidade. A existência de trechos não pavimentados provoca trepidações intensas durante o deslocamento, podendo ocasionar a desconexão de acessos venosos, a desregulação de equipamentos essenciais de suporte à vida, bem como o agravamento de quadros clínicos, especialmente em casos de trauma.

Além disso, ressalta-se a agilidade no socorro. Em operações de transferência aeromédica, o fator tempo é determinante para a preservação da vida. A pavimentação da via eliminará entraves atualmente causados por lama no período chuvoso e pelo



Lido em
1º ABR 2026


Responsável

excesso de poeira durante a estiagem, assegurando maior fluidez no trajeto e contribuindo para a eficiência no atendimento emergencial.

Diante do exposto, e considerando a relevância humanitária da demanda, bem como a prioridade absoluta que envolve a preservação da vida, indica-se à Secretaria Municipal de Cidade e Infraestrutura que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a execução da obra de pavimentação do referido trecho.

Espera-se, assim, a pronta atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda essencial, que impacta diretamente a qualidade dos serviços de saúde e a segurança da população de Alta Floresta e região.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 07 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

20 de 1º ABR 2026

Mesa Diretora


Adelson da Silva Rezende
Vereador

Lido em
1º ABR 2026

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 1º ABR 2026

Mesa Diretora

